



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 133 /11 – CUTHAB

Cria o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA) e institui seu Conselho Gestor.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 29 de agosto de 2011, fl. 10, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 15 a 17, opinou pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2011.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3073/11
PLCE Nº 002/11
Fl. 2

PARECER Nº 133 /11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22-11-11

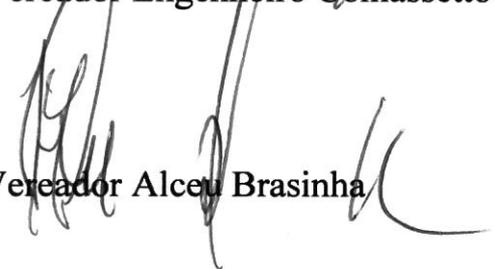

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Contra


Vereador Elias Vidal


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Alceu Brasinha